



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 010/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre homologação de cessão e designação de servidor cedido e das outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com a Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício GAB Nº 061/2022, de 20 de dezembro de 2022, onde o Prefeito de São Valério solicita a cessão da servidora Cejanne Dias Padilha Félix, Efetiva no Cargo de Professor Nível III do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Jaú do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Prefeito de Jaú do Tocantins, através da Portaria Nº 004/2023, cedeu àquela servidora ao Município de São Valério;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a cessão de **CEJANNE DIAS PADILHA FÉLIX**, Efetiva como Professora Nível III do Quadro de Pessoal de Jaú do Tocantins, cedida através da Portaria Nº 004/2023 e enquadrá-la como Servidora do Município de São Valério até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Designar a mesma para continuar a exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe a remuneração do Cargo de Professor (com título de especialização) e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º. Todos os ônus e encargos sociais referente a admissão da servidora será de responsabilidade do município de São Valério, sendo que as contribuições previdenciárias serão recolhidas ao Regime Geral de Previdência Social/INSS, no qual este município está vinculado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração